

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EMPRESA AMERICANAS S.A –
CPIAMERICANAS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Dep. ÍCARO DE VALMIR)

Apresentação: 05/06/2023 17:20:10.907 - CPIAMERI

REQ n.84/2023

Requer que seja convidado o senhor presidente do Banco J.P. MORGAN, credor do Grupo Americanas, para prestar esclarecimentos sobre o montante de recursos disponibilizados por esta instituição, quais foram as condições de pagamento, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, bem como se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§3º do art. 58 da CFRB/88), legais (art. 2º da Lei 1579/52) e regimentais (art. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado, convidando o senhor presidente do Banco J.P. MORGAN, credor junto ao Grupo Americanas, para prestar esclarecimentos sobre o montante de recursos disponibilizados por esta instituição, quais foram as condições de pagamento, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br

* C D 2 3 4 9 5 3 9 5 1 2 0 0 *



JUSTIFICATIVA

No dia 11 de janeiro de 2023, a Americanas S.A.¹, um dos maiores nomes do setor de varejo no Brasil, anunciou, em fato relevante, que encontrou inconsistências contábeis “da dimensão de R\$ 20 bilhões nos balanços”. Na mesma ocasião, foi comunicada a renúncia do CEO (Sergio Rial) e CFO (André Covre), que haviam tomado posse das posições na varejista há menos de 10 dias. O escândalo gerou um “frenesi” entre clientes, investidores, agentes do mercado financeiro e outras instituições, o que resultou imediatamente na queda das ações da empresa em 42,53%, no dia 19 de janeiro de 2023.

Em poucos dias a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. De acordo com o diretor financeiro da Spot Finanças, Marcello Marin, o pedido de recuperação judicial da Americanas se tornaria o quarto maior da história do país, ficando atrás somente de Odebrecht, Oi e Samarco.

No dia 25 de janeiro de 2023, foi divulgada a lista de credores, na qual constavam 7.967 nomes e uma dívida total de R\$ 41,2 bilhões. Na lista de credores constavam os cinco maiores bancos do país, cujo montante a eles devido era da ordem de R\$ 15,2 bilhões, sendo as maiores dívidas junto aos bancos Itaú (R\$ 4,3 bilhões) e Bradesco (R\$ 5,2 bilhões).

Solicito a presença do Senhor Presidente do Banco credor JP MORGAN perante CPIAMERICANAS, a fim de prestar esclarecimentos sobre o montante de recursos disponibilizados por esta instituição, como condições dos subsídios, taxas de juros, prazos de pagamento, garantias necessárias e outras cláusulas contratuais relevantes. Além disso, é importante verificar se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas, bem como se houve ocorrência de fraude e a identificação dos acionistas envolvidos.

Este requerimento é encaminhado com base em uma matéria publicada no Jornal "ESTADÃO", intitulada "Bancos buscam tese de 'desconsideração da personalidade jurídica' para cobrar Lemann, Sicupira e Telles". Segundo o artigo, um dos objetivos dos bancos é

1 <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/347dba24-05d2-479e-a775-2ea8677c50f2/7d467a28-684d-08d9-4380-62b6a10979a9?origin=1>



buscar a aplicação da tese de "desconsideração da personalidade jurídica" para cobrar os acionistas bilionários da Americanas: Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira e Marcel Telles. Em casos de falência de uma empresa, os credores têm o direito de buscar a recuperação dos bens e ativos apenas da companhia, limitando a responsabilidade dos sócios. No entanto, uma exceção ocorre quando há fraude, o que leva diretamente aos controladores.

Os jornalistas Altamiro Silva Junior e Matheus Piovesana destacam que "entre banqueiros, é comum a afirmação de que Carlos Alberto Sicupira, um dos membros do 'trio', tinha voz decisória no dia a dia das Americanas, e que, portanto, não se pode supor que estava distante de debates sobre as contas e o endividamento da empresa". Essa declaração é grave e requer uma investigação imediata.

Diante da importância da oitiva do senhor presidente do Banco J.P. MORGAN perante a CPIAMERICANAS, bem como por considerá-lo chave essencial para avaliar a responsabilidade de todos os sócios da Americanas S.A., solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, para que os membros da CPI obtenham informações que contribuam com a investigação das irregularidades suspeitas e prejudiciais ao interesse público..

Sala das Sessões, em de de 2023.

ÍCARO DE VALMIR

Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br

